

**A MISSÃO SAL DA TERRA.**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍN. A SER COTADA	MARCA COTADA	VALOR UNITÁRIO
1	Café torrado em pó - 1ª Linha	QUILO	1200	240		
2	Adoçante líquido – 100ml	UNIDADE	100	20		
3	Açúcar Cristal – 5Kg	UNIDADE	1080	180		
4	Chá de erva mate – 250g	UNIDADE	830	166		
5	Água Mineral 500ml	UNIDADE	1500	500		
6	Sal de cozinha - Sachê de 1 grama	CAIXA	30	6		
7	Achocolatado em pó - 800g	UNIDADE	105	21		
8	Adoçante em pó - sache 600mg	CAIXA	2	2		
9	Açúcar refinado - sachê 5g	CAIXA	2	2		

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Manter a proposta até dia 31/12/2023, contados a partir da data de apresentação do presente Formulário e assinatura do contrato.

**REAJUSTE:** Não haverá reajuste ou reequilíbrio contratual durante o período de vigência, sendo necessário manter o preço previsto com as mesmas condições da proposta de preço apresentada e ainda considerando todas as possíveis oscilações do mercado no período, até o final da vigência da contratação.

**ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE ENTREGA:**

- a) O fornecimento será entregue conforme a necessidade da Contratante, nos endereços indicados, considerando-se um prazo máximo de entrega de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (Ordem de Compra) encaminhada pela Contratante a Contratada via e-mail;
- b) Os produtos serão entregues à pessoa credenciada pela Contratante;
- c) O produto que estiver com embalagem danificada, prazo de validade vencido e/ou impróprio para o consumo serão devolvidos à Contratada e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva da Contratada as despesas com o transporte decorrente deste procedimento;
- d) Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos objeto desta contratação, até o local determinado pela Contratante.

**LOCAIS DE ENTREGA:**

UAI SÃO JORGE - Av. Toledo, n.º 165, B. Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia - MG;  
UAI PAMPULHA - Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, B. Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia - MG;  
CIC - Av. Getúlio Vargas, n.º 4800, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-316, Uberlândia/MG;  
CIP - Av. Sete de Setembro, n.º 871, Bairro Pacaembu, CEP: 38401-562, Uberlândia - MG;  
CAMPUS - R. Maria Salvina Carvalho, n.º 300, B. Morada da Colina, CEP 38411-334, Uberlândia - MG;  
Centro Administrativo - R. Mata dos Pinhais, n.º 10, B. Granada, CEP 38410-651, Uberlândia - MG.

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Além do menor preço e/ou melhor técnica, servirá como critério de escolha da proposta mais vantajosa: (i) custo de transporte e seguro até o local da entrega; (ii) condições de pagamento (preferência à prazo); (iii) o prazo de entrega ou conclusão dos serviços; (iv) custos para utilização do produto, eficiência e compatibilidade, quando aplicável; (v) durabilidade do produto, quando aplicável; (vi) a credibilidade do fornecedor, (vii) a disponibilidade local da rede de assistência técnica, (viii) necessidade de treinamento de pessoal, quando necessário; (ix) qualidade do produto, (x) garantia do produto.